



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE. 002/2017 – PRC. 022/2017. OBJETO: R.P aquisição material consumo hospitalar -SESAPS. RECEBIMENTO DE PROPOSTA: até 11/09/2017. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS : Dia 11/09/2017 as 13:00 hs. INÍCIO DA DISPUTA 12/09/2017 as 13:00 hs. Informações [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br): [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) Barbacena, 24/08/2017. Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Prc 029/2017 – PP 026/2017. R P visando a eventual contratação de empresa para agenciamento e emissão de passagens aéreas e hospedagem em âmbito nacional. Entrega dos envelopes e abertura da sessão: dia 14/09/2017 às 14:00 horas. Informações e retirada do edital [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br). Barbacena 24/ago/17. Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP016/2017 – PRC 018/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas em tecido, com blackout para atender à Rede de Frios através da SESAPS – Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais. Empresa vencedora do lote único:

- CORTINAS E PERSIANAS EVELLYN EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.380.570/0001-97, lote único no valor global de R\$ 4.719,61 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Adjudicado em 09/08/2017 e Homologado em 11/08/2017. Barbacena, 24/ago/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

#### EXTRATO DE CANCELAMENTO

Torna-se sem efeito a publicação do extrato: Contrato Administrativo de Direito Público nº 022/2017 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Júlio César Baggetto. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Motorista – nível A-17. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 16/08/2017. Publicado na página 1 do e-dob de 17 de agosto de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - Diretora Geral do SAS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Obras Públicas - SEMOP e o Serviço de água e Saneamento - SAS. Contratado: Desenvolvimento de Projetos

e Consultoria Ltda. – DESPRO. Objeto: Prorrogar o prazo constante do item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Prazo de Execução e da Mobilização e da Cláusula Quatorze – Da Vigência por 04 (quatro) meses contados a partir de 03 de agosto de 2017. Dotação Orçamentária: Declaração de Recursos Orçamentários Nº 116/2017 – 175120018029-Obra de construção, ampliação, readequação e melhoria sistema abastecimento de água; 449051 – Obras e instalações Fonte 124; 1751200181033 - Obras de construção, ampliação, readequação e melhoria sistema esgotamento sanitário; 449051 – Obras e instalações – fonte 124. Data da Assinatura: 25 de julho de 2017. Assinam o instrumento, pela contratante Luís Álvaro Abrantes Campos, Giovana Zappa Barbosa e Marcela Campos Zaidan Fernandes e pela contratada Alberto Oliveira Chaves.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Odair José Ferreira*

#### ERRATA

Na Portaria nº. 285/17, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 11.08.17, onde se lê “Marcos Van Basten da Silva Rodrigues Júnior”, leia-se “Marcos Van Basten da Silva Rodrigues”, em 23.08 - Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente.